

**A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS TORNA PÚBLICO AS  
ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO NO CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**I. INSCRIÇÕES ONLINE**

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário online através do portal de inscrições disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação. Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/saude-coletiva/presencial/sao-leopoldo#processo-seletivo-1082>
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo, contidas neste documento.

**QUADRO RESUMO**

Etapas	Período regular	Período complementar
<b>Inscrições</b>	<b>15/10/2025 a 17/11/2025</b>	<b>10/12/2025 a 09/02/2026</b>
<b>Vagas</b>	15 Mestrado	15 Mestrado e 15 Doutorado
<b>Período Processo Seletivo</b>	<b>19/11/2025 a 25/11/2025</b>	<b>20/02/2026 a 27/02/2026</b>
<b>Link formulário digital</b>	<a href="https://forms.office.com/r/aaP2tuM3up">https://forms.office.com/r/aaP2tuM3up</a>	<a href="https://forms.office.com/r/uvd7CU9ZUG">https://forms.office.com/r/uvd7CU9ZUG</a>
<b>Entrevista online</b>	<b>24/11/2025 a 25/11/2025</b>	<b>24/02/2026 a 25/02/2026</b>
<b>Lista preliminar dos aprovados</b>	02/12/2025	06/03/2026
<b>Período do recurso</b>	03/12/2025	09/03/2026
<b>Lista definitiva aprovados</b>	05/12/2025	11/03/2026
<b>Envio documentos para matrícula</b>	05/12/2025 a 12/12/2025	10/03/2026 a 17/03/2026
<b>Matrícula</b>	<b>15/12/2025 a 19/12/2025</b>	<b>20/03/2026 a 27/03/2026</b>
<b>Início das aulas</b>	Abril 2026	Abril 2026

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO**

- Curriculum modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) com data de atualização no mês da inscrição. O link para o currículo atualizado do candidato deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail do PPG: [ppgsaudecoletiva@unisinos.br](mailto:ppgsaudecoletiva@unisinos.br) .
- Carta de intenções (Anexo II).

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO**

- Curriculum modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>) com data de atualização no mês da inscrição. O link para o currículo atualizado do candidato deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail do PPG: [ppgsaudecoletiva@unisinos.br](mailto:ppgsaudecoletiva@unisinos.br) .
- Formulário digital, o preenchimento é obrigatório para todos os candidatos que se inscreverem para bolsas. Acesse pelo link: <https://forms.office.com/r/uvd7CU9ZUG>
- Pré projeto de pesquisa relacionado com a linha de pesquisa pretendida, o qual poderá ou não ser utilizado para o doutorado, em caso de aprovação. Formatar em no máximo 10 (dez) páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5 cm, referências ABNT) contando as referências.

- Para candidatos que desejarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme a Resolução nº 16/2024 — que dispõe sobre a reserva de vagas, concessão de bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, bem como sobre a reserva de vagas e concessão de descontos em cursos de mestrado e doutorado profissionais para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência (PCDs), no âmbito da Política de Ação Afirmativa — é necessária a apresentação da Declaração constante no **Anexo I** deste documento.

#### **OBSERVAÇÕES:**

A homologação da inscrição está condicionada ao cumprimento dos requisitos listados no item anterior.

A ausência ou atraso da entrega dos documentos solicitados poderá impactar no desempenho da seleção.

**INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE ESTUDOS** – Verifique as informações sobre os editais de bolsas no item “Bolsas e Financiamentos” na página do Programa de Pós-Graduação.

As inscrições para bolsas de estudos estarão disponíveis ao final da inscrição no curso, no portal de inscrições, na área do candidato.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

#### **Egressos Unisinos\*:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição.
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado\*\* Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

*\*Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

*\*\*Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

#### **II. INÍCIO DAS AULAS**

Previsão de início do semestre letivo abril.

#### **III. VAGAS**

As vagas serão ofertadas de acordo com a disponibilidade de cada programa, divulgadas no quadro resumo indicado **no item I** deste documento.

O ingresso do candidato está condicionado à aprovação no processo seletivo e à sua classificação, dentro do limite de vagas estabelecidas por cada Programa de Pós-Graduação.

#### **IV. PROCESSO SELETIVO**

**O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 02 (duas) etapas:**

**Etapa I: Análise de documentos e Análise do Currículo Lattes (eliminatória; peso 5)**

**Etapa II: Entrevista online (classificatória e eliminatória; peso 5)**

Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, motivação e disponibilidade e intenções de pesquisa na área selecionada. O não comparecimento na entrevista eliminará o candidato do processo seletivo.

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula no curso ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma do quadro resumo disponível **no item I** deste documento.

**O processo de seleção para o Doutorado será realizado em 2 (duas) etapas:**

**Etapa I: Análise de documentos (Análise do Currículo Lattes e Pré Projeto) eliminatória; peso 5**

**Etapa II: Entrevista online (classificatória e eliminatória; peso 5)**

Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, motivação e disponibilidade e intenções de pesquisa na área selecionada. O não comparecimento na entrevista eliminará o candidato do processo seletivo.

O processo de seleção, divulgação dos aprovados, análise de recursos, envio de documentos para matrícula e o período de matrícula no curso ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma do quadro resumo disponível **no item I** deste documento.

## **V. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

A divulgação da lista preliminar e da lista definitiva dos aprovados, após o julgamento dos eventuais recursos, estarão disponíveis no site do respectivo Programa de Pós-Graduação conforme o **cronograma apresentado no quadro resumo do item I** deste documento.

Eventuais recursos devem ser interpostos de maneira online para o e-mail do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme consta no cronograma do quadro resumo.

## **VI – MATRÍCULA**

### **ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma do **quadro resumo disponível no item I** deste documento.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:**

- Cópia do diploma do curso de graduação\* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:**

- Cópia do diploma do curso de graduação\* (frente e verso).
- Cópia do diploma do curso de mestrado\* (frente e verso).
- RG e CPF.
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou equivalente).

(\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

### **ESTRANGEIROS:**

#### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

**Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte.
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>.
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

**PERÍODO DE MATRÍCULA**

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme indicado no cronograma do **quadro resumo disponível no item I** desse documento.

**OBSERVAÇÕES:**

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI.
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula por e-mail aos candidatos.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

**VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:**

- O mestrado tem duração de 24 meses e o doutorado 48 meses.
- As aulas serão realizadas no Campus UNISINOS - São Leopoldo. Quinta-feira (manhã, tarde e noite), Sexta-feira (manhã, tarde e vespertino). O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Universidade reserva-se o direito de não abrir turma de Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) que não atinja o número mínimo de candidatos **INSCRITOS** necessário para sua viabilidade acadêmica e administrativa.

Nessa hipótese, os candidatos já inscritos poderão:

I – Optar, se houver disponibilidade, por remanejamento para outro Programa, desde que atendidos os requisitos de seleção estabelecidos; ou

II – Requerer a devolução integral do valor pago a título de inscrição.

A decisão sobre a não abertura da turma será comunicada com antecedência mínima razoável, de forma transparente e pública, assegurando-se a preservação dos direitos dos candidatos

Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular em conformidade com as normas do regulamento do respectivo Programa de Pós-Graduação.

**IX - DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a condução do processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais vigente e aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## X – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

São Leopoldo,  
12 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Thiago Dipp**  
**Coordenador do PPG em Saúde Coletiva**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de \_\_\_\_\_ do Processo de Seleção para ingresso no curso de \_\_\_\_\_ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou: ( ) Preto(a) ( ) Pardo(a). Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo. Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação presencial na data indicada no EDITAL 2026, PROCESSO SELETIVO BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**

**CARTA DE INTENÇÃO**

De:

Para: Comissão de Seleção Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Prezados Professores,

Minha área de formação \_\_\_\_\_ [profissão], atualmente atuo \_\_\_\_\_ [área de atuação], tenho interesse em cursar o Mestrado em Saúde Coletiva por \_\_\_\_\_ [descrever brevemente os motivos pessoais/profissionais]. Minhas experiências profissionais e acadêmicas são \_\_\_\_\_ [instituição/curso que se graduou, citar os estágios que realizou, projetos de pesquisa que participou, monitoria, iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos relevantes durante a graduação e na atividade profissional].

Gostaria de desenvolver um projeto de pesquisa sobre \_\_\_\_\_ [sugestão de tema para o projeto de pesquisa].

[Obs.: A carta de intenção deve conter no máximo 2 páginas]

Local \_\_\_\_\_ Data / /.

Assinatura do candidato